



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 498/2017.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **MARINÊZ DOS SANTOS RICCO**, **Assistente de Apoio Educacional II**, Matrícula nº 2354, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal